



INDICAÇÃO IND 5237/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 22/9/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que retorne o programa "Cinema na Escola", para a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que retorne o programa "Cinema na Escola", para a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos Moradores Samambaia.

É importante para os alunos de Samambaia aprender valores culturais e ao mesmo tempo se divertirem. Aquela população solicita a volta do programa Cinema nas Escolas nas escolas de Samambaia.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5237/2015
Folha Nº 017

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Set2015 17:27



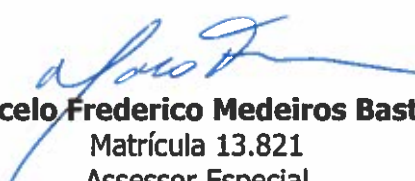
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IMP Nº 5237/2015

Folha Nº 027